



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 001/2022  
Fls.: 144  
Rubrica:

Ao Sr.  
Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.  
Nesta

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e manutenção de software de Contabilidade Pública, funcionamento do Portal da Transparência e licença de uso (locação) de software de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Considerando que, pela realização dos serviços ofertados pelo proponente licitante, ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, a Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, pagará a importância mensal de R\$ 1.473,00 (mil quatrocentos e setenta e três reais) pelo período de 11 (onze) meses, totalizando um valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24, é dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...).

Fica dispensa a realização de licitação, posto que a contratação atende de pleno o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, encaminhamos ao Exmo. Sr. Presidente, para posterior publicação.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão - Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ - 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 001/2022  
Fls.: 145  
Rubrica: [assinatura]

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 28 de janeiro de 2022.

*Edna de Oliveira Gomes*

Sra. Edna de Oliveira Gomes  
Presidente da CPL

*Leandro Brito Carvalho*

Sr. Leandro Brito Carvalho  
Membro da CPL

*Marcos Paulo de Jesus Frazão*

Sr. Marcos Paulo de Jesus Frazão  
Membro da CPL